



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES  
CNPJ: 05.835.939/0001-91  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DA PREFEITA  
"SEMPRE POR TI LUTAREMOS PARA LEVAR- TE A GLÓRIA"

**DECRETO MUNICIPAL Nº 052, DE 28 DE ABRIL DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PARA RESPONDER  
INTERINAMENTE PELA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE COLARES/PA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 93, Inciso VII e § 2º, da Lei Orgânica do Município de Colares.

**Considerando** a autonomia do Município para dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da Administração Municipal, nos termos do Artigo 93, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** que compete a prefeita expedir atos próprios da atividade administrativa e exercer outras atribuições previstas em Lei, dentre as quais a de delegar atribuições aos Secretários Municipais, conforme o § 2º, do Artigo 93 da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** o princípio da eficiência administrativa que demanda da gestão a melhor forma de organizar, estruturar e disciplinar a Administração Pública, com o objetivo de alcançar melhores resultados no desempenho de função e atividade administrativa.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designado o Sr. **ELIONAE ALMEIDA DE SOUSA**, CPF nº 742.686.862-15, investido no cargo de **Secretário Municipal de Finança**, para, a partir desta data, responder interinamente pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, até posterior determinação.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colares, em 28 de abril de 2023.

  
MARIA LUCIMAR BARATA  
PREFEITA MUNICIPAL DE COLARES